



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 401/2007.

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 264.177,70 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos) para criação das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	Unidade	Código	Funcional	Categoria	Valor
2	02.15	3.3.90.30	12-362-0024-2-0014-2	Material de Consumo	R\$ 12.500,00
2	02.16	3.1.90.11	12-365-0025-2-0015-2	Venc.e Vantagens Fixas	R\$ 70.000,00
2	02.17	3.1.90.11	12-365-0025-2-0016-2	Venc.e Vantagens Fixas	R\$ 61.677,70
2	02.06	4.4.90.51	04-122-0063-1-0040-5	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
2	02.06	4.4.90.51	04-122-0063-1-0040-1	Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
2	02.06	4.4.90.51	04-122-0035-1-0018-1	Obras e Instalações	R\$ 23.000,00
2	02.23	4.4.90.52	10-301-0037-2-0018-5	Equip. e Material Permanente	R\$ 65.000,00
TOTAL					R\$ 264.177,70

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, é proveniente de excesso de arrecadação conforme inciso II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I – FUNDEB	R\$ 131.677,70
II – Equipamentos para Saúde (Governo Federal)	R\$ 65.000,00
III – Construção de Praça (Governo Federal)	R\$ 20.000,00
IV – Transporte Escolar Ensino Médio	R\$ 12.500,00
VI – Cota Parte do ICMS (conforme anexo I)	<u>R\$ 35.000,00</u>
TOTAL	R\$ 264.177,70

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 734.150,00 (setecentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Órgão	Unid.	Ficha	Código	Funcional	Categoria	Valor
1	01.01	5	3.3.90.30	01-031-0001-2-0001-1	Material de Consumo	2.350,00
1	01.01	7	3.3.90.39	01-031-0001-2-0001-1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.200,00
2	02.01	12	3.1.90.11	04-122-0003-2-0002-1	Venc e vantagens. Fixas - PC	16.000,00
2	02.01	13	3.1.90.13	04-122-0003-2-0002-1	Obrigações Patronais	15.000,00
2	02.01	14	3.3.90.14	04-122-0003-2-0002-1	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
2	02.01	18	3.3.90.39	04-122-0003-2-0002-1	Outros serv.de Terceiros - PJ	1.000,00
2	02.02	20	3.3.90.30	04-131-0005-2-0003-1	Material de Consumo	2.000,00
2	02.02	21	3.3.90.32	04-131-0005-2-0003-1	Material de Distrib. Gratuita	2.000,00
2	02.04	25	3.3.90.11	04-121-0007-2-0004-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	40.000,00
2	02.04	27	3.1.91.13	04-121-0007-2-0004-1	Obrigações patronais - intra-orçamentari	20.000,00
2	02.04	29	3.3.90.30	04-121-0007-2-0004-1	Material de Consumo	7.000,00
2	02.04	31	3-3-90-36	04-121-0007-2-0004-1	Outro serv.de Terceiros - PF	1.500,00
2	02.04	32	3.3.90.39	04-121-0007-2-0004-1	Outros serv.de Terceiros - PJ	17.000,00
2	02.05	34	3.1.90.11	04-122-0009-2-0005-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	7.500,00
2	02.05	36	3.1.91.13	04-122-0009-2-0005-1	Obrigações patronais - intra-orçamentari	3.000,00
2	02.05	38	3.3.90.30	04-122-0009-2-0005-1	Material de Consumo	3.000,00
2	02.05	39	3.3.90.36	04-122-0009-2-0005-1	Outro serv.de Terceiros - PF	1.500,00
2	02.06	44	3.1.90.11	04-122-0010-2-0006-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	33.310,00
2	02.06	46	3.1.90.16	04-122-0010-2-0006-1	Outras Desp. Variáveis - PC	40,00
2	02.06	47	3.1.91.13	04-122-0010-2-0006-1	Obrigações patronais - intra-orçamentari	18.000,00
2	02.06	48	3.3.90.30	04-122-0010-2-0006-1	Material de Consumo	14.150,00
2	02.06	49	3.3.90.36	04-122-0010-2-0006-1	Outro serv.de Terceiros - PF	6.000,00
2	02.07	51	3.1.90.11	04-122-0011-2-0007-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	12.000,00
2	02.07	53	3.1.91.13	04-122-0011-2-0007-1	Obrigações patronais - intra-orçamentari	6.200,00
2	02.07	54	3.3.90.30	04-122-0011-2-0007-1	Material de Consumo	13.000,00
2	02.09	58	3.1.90.11	12-365-0017-2-0008-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	5.000,00
2	02.09	60	3.1.91.13	12-365-0017-2-0008-1	Obrigações patronais - intra-orçamentari	4.100,00
2	02.09	61	3.3.80.43	12-365-0017-2-0008-1	Subvenções Sociais	1.500,00
2	02.09	68	4.4.90.52	12-365-0017-2-0008-1	Equip. e Material Permanente	50.000,00
2	02.10	69	3.1.90.11	12-365-0018-2-0009-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	8.000,00
2	02.10	71	3.1.91.13	12-365-0018-2-0009-1	Obrigações patronais - intra-orçamentari	4.200,00
2	02.10	73	3.3.90.36	12-365-0018-2-0009-1	Outro serv.de Terceiros - PF	1.500,00
2	02.11	77	3.3.90.30	08-243-0019-2-0010-1	Material de Consumo	11.900,00
2	02.12	81	3.3.90.36	27-812-0020-2-0011-1	Outro serv.de Terceiros - PF	2.000,00
2	02.13	82	3.1.90.11	12-361-0022-2-0012-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	3.000,00
2	02.13	85	3.1.91.13	12-361-0022-2-0012-1	Obrigações patronais - intra-orçamentari	2.000,00
2	02.14	86	3.1.90.11	12-361-0023-2-0013-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	13.000,00
2	02.14	89	3.1.91.13	12-361-0023-2-0013-1	Obrigações patronais - intra-orçamentari	6.000,00
2	02.14	90	3.3.90.14	12-361-0023-2-0013-1	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
2	02.14	94	3.3.90.36	12-361-0023-2-0013-1	Outro serv.de Terceiros - PF	1.000,00
2	02.14	95	3.3.90.39	12-361-0023-2-0013-2	Outros serv.de Terceiros - PJ	1.000,00

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

2	02.14	96	3.3.90.39	12-361-0023-2-0013-1	Outros serv.de Terceiros - PJ	5.000,00
2	02.14	97	4.4.90.52	12-361-0023-2-0013-1	Equip. e Material Permanente	1.000,00
2	02.15	98	3.1.90.11	12-361-0024-2-0014-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	9.000,00
2	02.15	101	3.1.91.13	12-361-0024-2-0014-1	Obrigações patronais – intra-orçamentari	4.800,00
2	02.15	106	3.3.90.39	12-361-0024-2-0014-1	Outros serv.de Terceiros - PJ	3.000,00
2	02.15	107	3.3.90.39	12-361-0024-2-0014-2	Outros serv.de Terceiros - PJ	1.000,00
2	02.16	108	3.1.90.11	12-361-0025-2-0015-2	Venc. e Vantagens Fixas - PC	30.000,00
2	02.16	112	3.1.91.13	12-361-0025-2-0015-2	Obrigações patronais – intra-orçamentari	9.400,00
2	02.17	113	3.1.90.11	12-361-0026-2-0016-2	Venc. e Vantagens Fixas - PC	1.000,00
2	02.18	118	4.4.90.51	12-365-0027-1-0010-1	Obras e Instalações	15.000,00
2	02.22	121	3.1.90.11	08-244-0036-2-0017-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	18.000,00
2	02.22	123	3.1.91.13	08-244-0036-2-0017-1	Obrigações patronais – intra-orçamentari	6.500,00
2	02.22	124	3.3.50.43	08-244-0036-2-0017-2	Subvenções Sociais	1.000,00
2	02.22	125	3.3.50.43	08-244-0036-2-0017-1	Subvenções Sociais	1.500,00
2	02.22	128	3.3.90.30	08-244-0036-2-0017-2	Material de Consumo	1.000,00
2	02.22	129	3.3.90.32	08-244-0036-2-0017-1	Material de Distrib. Gratuita	1.000,00
2	02.22	130	3.3.90.32	08-244-0036-2-0017-1	Material de Distrib. Gratuita	1.000,00
2	02.22	131	3.3.90.39	08-244-0036-2-0017-1	Outros serv.de Terceiros - PJ	1.000,00
2	02.22	133	4.4.90.52	08-244-0036-2-0017-2	Equip. e Material Permanente	1.000,00
2	02.23	134	3.1.90.11	10-301-0037-2-0018-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	20.000,00
2	02.23	137	3.1.91.13	12-301-0037-2-0018-1	Obrigações patronais – intra-orçamentari	13.000,00
2	02.23	140	3.3.90.30	10-301-0037-2-0018-1	Material de Consumo	4.000,00
2	02.23	141	3.3.90.32	10-301-0037-2-0018-1	Material de Distrib. Gratuita	13.000,00
2	02.23	142	3.3.90.36	10-301-0037-2-0018-1	Outro serv.de Terceiros - PF	2.000,00
2	02.23	143	3.3.90.39	10-301-0037-2-0018-1	Outros serv.de Terceiros - PJ	7.000,00
2	02.24	145	3.1.90.11	10-301-0038-2-0019-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	9.500,00
2	02.24	146	3.1.91.13	10-301-0038-2-0019-1	Obrigações patronais – intra-orçamentari	6.500,00
2	02.24	149	3.3.90.39	10-301-0038-2-0019-1	Outros serv.de Terceiros - PJ	1.000,00
2	02.25	150	3.1.90.11	10-301-0039-2-0020-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	15.000,00
2	02.25	153	3.1.91.13	10-301-0039-2-0020-1	Obrigações patronais – intra-orçamentari	5.500,00
2	02.25	156	3.3.90.39	10-301-0039-2-0020-1	Outros serv.de Terceiros - PJ	2.000,00
2	02.26	157	3.1.90.11	10-304-0040-2-0021-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	1.500,00
2	02.26	158	3.1.91.13	10-304-0040-2-0021-1	Obrigações patronais – intra-orçamentari	300,00
2	02.28	162	3.3.50.43	10-301-0042-2-0023-1	Subvenções Sociais	3.000,00
2	02.28	163	3.3.50.43	10-301-0042-2-0023-5	Subvenções Sociais	13.000,00
2	02.29	164	3.1.90.11	20-606-0047-2-0024-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	10.000,00
2	02.29	166	3.1.91.13	20-606-0047-2-0024-1	Obrigações patronais – intra-orçamentari	7.000,00
2	02.29	170	3.3.90.30	20-606-0047-2-0024-2	Material de Consumo	2.000,00
2	02.30	175	3.1.90.11	20-606-0048-2-0025-1	Venc. e Vantagens Fixas - PC	6.000,00
2	02.30	176	3.1.91.13	20-606-0048-2-0025-1	Obrigações patronais – intra-orçamentari	4.500,00
2	02.30	178	3.3.90.30	20-606-0048-2-0025-1	Material de Consumo	7.000,00
2	02.30	180	3.3.90.36	20-606-0048-2-0025-1	Outro serv.de Terceiros - PF	1.000,00

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

2	02.35	191	3.3.90.47	04-122-0055-2-0030-1	Obrigações Trib. E Contributivas	5.000,00
2	02.37	193	3.1.90.01	09-272-0054-2-0029-1	Aposentadorias e Reformas	3.400,00
2	02.35	194	3.1.90.03	09-272-0054-2-0029-1	pensões	7.000,00
2	02.37	196	3.1.90.09	09-272-0054-2-0029-1	Salário família	400,00
2	02.37	197	3.3.90.39	09-272-0054-2-0029-1	Outros serv.de Terceiros - PJ	6.000,00
2	02.37	198	9.9.99.99	09-272-0054-2-0029-1	Reserva de contingencia	80.400,00
2	02.06	209	4.4.90.51	04-122-0010-2-0006-2	Obras e Instalações	4.000,00
2	02.23	216	3.3.90.30	10-301-0037-1-0039-2	Material de Consumo	2.000,00
TOTAL						734.150,00

Artigo 4º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 3º, são provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 729.600,00 (setecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), conforme Anexo I;

II - anulação parcial da dotação orçamentária abaixo, conforme o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais):

Órgão	Unid.	Ficha	Código	Funcional	Categoria	Valor
1	01.01	2	3.1.90.13	01-031-0001-2-0001-1	Obrigações Patronais	219,33
1	01.01	8	4.4.90.51	01-031-0002-1-0001-1	Obras e instalações	4.330,67
TOTAL						4.550,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 21 de novembro de 2007.


 Paulo Marques da Fonseca
 R.G. nº 7.922.019
 Prefeito Municipal


 Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Anexo I

Receita	Valor Orçado	Arrecadado Até Outubro	Previsão de Arrecadação
Cota Parte do FPM	2.488.300,00	2.740.910,47	3.290.148,05
Cota Parte ICMS	870.739,12	821.948,05	986.337,66

Receita	Valor Utilizado Nesta Lei
Cota Parte do FPM	801.848,05
(-)Dedução Fundeb	(133.587,88)
Cota Parte ICMS	115.598,54
(-)Dedução Fundeb	(19.258,71)
TOTAL	764.600,00